



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000046

DECRETO Nº 8452 , DE 06 DE fevereiro DE 1997

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Vice-Presidente da República

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Dr. MARCO ANTONIO MACIEL, digníssimo Vice-Presidente da República, que nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de fevereiro de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL